

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 960, DE 27 DE MAIO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Memo nº 60/DIRTI, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) na Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIRTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

FG	SERVIDOR	SUBSTITUTO
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – CD 3	Wiliam Ricardo Correia Dias Matrícula SIAPE nº 1823095	Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira Matrícula SIAPE nº 1860733
Coordenação de Infraestrutura – FG 1	Suellen Suely da Rosa Figueiredo Matrícula SIAPE nº 2009377	Helder Coelho da Silva Matrícula SIAPE nº 2761165
Coordenação de Sistemas – FG 1	Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira Matrícula SIAPE nº 1860733	Luiz Fernando Alvino Matrícula SIAPE nº 1670381

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora